

PORTARIA Nº 26, DE 2 DE MAIO DE 2013.

Nomeia Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do CFMV.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelos incisos VI e VII, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007,

Considerando o disposto na Instrução de Serviço nº 18.03, com destaque para o item 5 e respectivos subitens;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Comissão de Avaliação de Desempenho Baseado em Competências do CFMV correspondente ao período avaliativo de 1º de março de 2013 a 28 de fevereiro de 2014.

§1º São membros da Comissão de Avaliação Rafael Moura da Silva, Joivan Ferreira Sousa, Vitor Hugo da Silva Ramos, Rodrigo Nogueira Fragoso, Carla Bueno Gonzalez Pena, Marcos Hebert de Carvalho, Marcilene Serra.

§2º A Presidência da Comissão de Avaliação será exercida pelo primeiro membro.

§3º As competências e atribuições dos órgãos envolvidos no processo de avaliação estão definidas na Instrução de Serviço nº 18.03.

§4º Os procedimentos relativos ao processo de avaliação estão previstos na Instrução de Serviço nº 18.03.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º Dê-se ciência aos membros da Comissão de Avaliação e ao corpo funcional do CFMV.

Gabinete da Presidência, em Brasília-DF, aos dois dias do mês de maio de dois mil e treze.

Méd. Vet. Benedito Fortes de Arruda  
Presidente do CFMV  
CRMV-GO nº 0272